



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1715/2016, 2 de junho de 2016.

Dispõe sobre a 32ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei nº 1386/2013, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 6ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1621/2015 para o exercício de 2016, do município de Céu Azul/PR, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

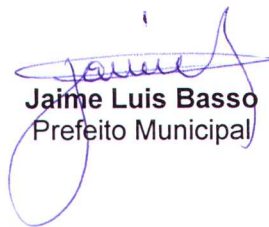
**LEI:**

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 32ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 6ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, compreendendo:

- Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço de exercício Anterior.
- Abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, com a finalidade de inclusão orçamentária de recursos repassado pelo Fundo Municipal de Saúde de Cascavel para pagamento das despesas do Consamu e Contratos de repasses nº 819798/2015 e 818941/2015 para recapeamento de vias públicas urbanas, aplicação financeira de alienação de ativos da saúde e do programa cultivando água boa.
- Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Parcial de dotações para remanejamento entre Secretarias Municipais.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 2 de junho de 2016.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 02/06/2016  
nº: 01 ed. 11346